



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 01 / 11 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N.º 1259, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**INSTITUI A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal nº1230 de 23 de junho de 2015, convoca para a I Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá, no dia 21 de novembro de 2017, com início previsto para às 9h.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e publicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

[Assinatura]
LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

[Assinatura]
JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças